

OCORRÊNCIA DE FASE LIVRE

O (Nome do Empreendimento), em conjunto com o (Nome do Responsável Técnico), vem declarar a ocorrência de produto em fase livre identificada em sua área, durante a investigação de passivo ambiental.
O produto foi identificado nos poços de monitoramento (relacionar poços), com espessuras de (relacionar espessuras) e aspecto de (informar tipo do produto).
Informamos que será realizado o detalhamento da investigação desta ocorrência, bem como elaborado um plano de intervenção para extração do produto e recuperação da área, a ser apresentado no prazo de (especificar prazo) dias.

Local e data _____

Assinatura do Responsável Legal

Nome:

CPF:

Responsável Técnico

Nome:

CPF:

Conselho de Classe:

ABREVIATURAS

- ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ACI** – Área Contaminada sob Investigação
- ACRe** – Área Contamionada em Processo de Remediação
- ACRi** – Área Contaminada com Risco Confirmado
- ACRu** – área Contaminada em Processo de Utilização
- AMR** – Área em Processo de Monitoramento para Reabilitação
- AP** – Área com Potencial de Contaminação
- ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica
- AS** – Área com Suspeita de Contaminação
- CCL** – Certificado de Cadastramento de Laboratório
- CEMA** – Conselho Estadual do Meio Ambiente
- CMA** – Concentração Máxima Aceitável
- CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- COLIT** – Conselho do Litoral
- CONAMA** – Conselho nacional do Meio Ambiente
- COV** – Compostos Orgânicos Voláteis
- DOE** – Diário Oficial do Estado
- DBO** – Demanda Bioquímica de Oxigênio
- DQO** – Demanda Química de Oxigênio
- GNV** – Gás natural Veicular
- HPA** – Hidrocarbonetos Poliaromáticos
- HS** – *Hot Spot*
- IAC** – Intervenção de Áreas Contaminadas
- IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
- INMETRO** – Instituto Nacional de Metrologia
- ISR** – Instalação de Sistema Retalhista
- LAS** – Licença Ambiental Simplificada
- LI** – Licença de Instalação
- LO** – Licença de Operação
- LOR** – licença de Operação de Regularização
- LP** – Licença Prévia
- MCC**- Modelo Conceitual Confirmatório
- MCD** – Modelo Conceitual Detalhado
- MCE** – Modelo Conceitual de Exposição
- MCI** – Modelo Conceitual Inicial
- MI** – Medida de Controle Institucional
- ME** – Medida de Controle de Engenharia
- MNCR** – Mistura Complexa Não-resolvida
- MR** – Medida de Remediação
- NBR** – Norma Brasileira de Referência
- PA** – Posto de Abastecimento
- PC** – Ponto de Conformidade
- PF** – Posto Flutuante
- PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco
- PLA** – Padrões Legais Aceitáveis
- PM** – Poços de Monitoramento
- POE** – Ponto de Exposição
- PR** – Posto Revendedor
- PSR** – Postos e Sistemas e Retalhistas
- RANC** – Risco Aceitável Não Carcinogênico
- RLA** – Requerimento de Licenciamento Ambiental
- RLO** – Renovação de Licença de Operação
- SASC** – Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis
- SQI** – Substância uímica de Interesse
- CSAO** – Caixa Separadora de Água e Óleo
- TPH** – Hidrocarbonetos Totais de Petróleo
- TRR** – Sistema Retalhista de Combustíveis (Transporte, Retalhista e Revendedor)
- UTM** – Universal Transversa de Mercator

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR 13.312 - Posto de Serviço – Construção de tanque atmosférico subterrâneo em resina termofixa reforçada com fibra de vidro, de parede simples ou dupla.

ABNT NBR 13.784 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Seleção de métodos para detecção de vazamentos e ensaios de estanqueidade em sistemas de abastecimento subterrâneo de combustíveis (SASC).

ABNT NBR 13.785 - Construção de tanque atmosférico subterrâneo em aço-carbono de parede dupla metálica ou não.

ABNT NBR 13.786 - Posto de serviço - Seleção dos equipamentos para sistemas para instalações subterrâneas de combustíveis.

ABNT NBR 14.639 - Posto de serviço - Instalações elétricas.

ABNT NBR 14.973 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Desativação, remoção, destinação, preparação e adaptação de tanques subterrâneos usados.

ANBT NBR 15.072 - Posto de Serviço – Construção de tanque atmosférico subterrâneo ou aéreo em aço-carbono ou resina termofixa, reforçada com fibra de vidro para óleo usado.

ABNT NBR 15.205 - Armazenamento de combustíveis - Revestimento interno de tanque instalado, com a criação de parede dupla e espaço intersticial

ABNT NBR 15.492 - Sondagem de reconhecimento para fins de qualidade ambiental – Procedimento.

ABNT NBR 15.495-1 - Poços de monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulares - Parte 1: Projeto e construção.

ABNT NBR 15.495-2 - Poços de monitoramento de águas subterrâneas e aquíferos granulares - Parte 2: Desenvolvimento.

ABNT NBR 15.515-1: Parte 1 - Avaliação Preliminar.

ABNT NBR 15.515-2: Parte 2 - Investigação Confirmatória.

ABNT NBR 15.515-3: Parte 3 - Investigação Detalhada.

ABNT NBR 15.847 - Amostragem da água subterrânea em poços de monitoramento – Método de Purga.

ABNT NBR 16.161 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Tanque Metálico subterrâneo - Especificação de fabricação e modulação.

ABNT NBR 16.210 - Modelo Conceitual no Gerenciamento de Áreas Contaminadas – Procedimento.

ABNT NBR 16.434 - Amostragem de resíduos sólidos, solos e sedimentos – Análise de compostos orgânicos voláteis (COV's) - Procedimento.

ABNT NBR 16.435 - Controle da qualidade na amostragem para fins de investigação de áreas contaminadas - Procedimento.

ABNT NBR 17.505-2 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 2: Armazenamento em tanques e em vasos.

ABNT NBR/IEC 60.079-14 - Atmosferas explosivas - Parte 14: Projeto, seleção e montagem de instalações elétricas.

LEIS, RESOLUÇÕES e NORMAS

LEI ESTADUAL n.º 14.984/2005 - Dispõe que a localização, construção e modificações de revendedores, conforme especifica, dependerão de prévia anuência municipal, e adota outras providências.

Resolução CONAMA nº 430/2011 - Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução CONAMA nº 357/2005.

Resolução CONAMA nº 420/2009 – Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Portaria Ministério da Saúde nº 2.914/2011 - Dispõe sobre os procedimentos de controle de vigilância da qualidade de água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

NM-IEC 60.050-426 - Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas.

CETESB. Decisão de Diretoria nº. 263/2009/P de 20 de outubro de 2009. Dispõe sobre a aprovação do Roteiro para Execução de Investigação Detalhada em Postos e Sistemas Retalhistas de Combustíveis.